

Consulta Pública Regulamentação da Lei de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA)

O QUE É?

Transação de natureza **voluntária**, por meio da qual um pagador transfere uma **remuneração** a um provedor que desempenha atividades individuais ou coletivas que favorecem a manutenção, a recuperação ou a melhoria dos serviços ecossistêmicos.

QUAL O SEU DIFERENCIAL?

Distinto dos convencionais mecanismos de comando e controle (*i.e.* **imposição de padrões e restrições**).

O PSA é um instrumento econômico para **incentivar/induzir** comportamento que efetivem as políticas ambientais.

COMO O TEMA ESTÁ HOJE?

Com a publicação da Lei Federal nº 14.119/2021 em janeiro de 2021, foi criada a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais (PNPSA).

A Lei Federal representou importante avanço, perpassando questões como modalidades de pagamento, critérios gerais de elegibilidade, governança e incentivos fiscais.

No entanto, **há pontos em aberto**, como, por exemplo, quais serão as cláusulas essenciais de um contrato de PSA, metodologia e parâmetros mínimos para monitoramento e comprovação dos resultados, composição do órgão de governança, dentre outros. A definição desses pontos será essencial para a **efetividade dos programas** e para garantir **segurança jurídica** aos participantes.

A consulta do texto do decreto regulamentador é feita nesse contexto.

PRINCIPAIS PONTOS DA CONSULTA

O texto colocado em consulta pública endereça pontos pendentes de regulamentação, especialmente:

1. Definição do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) como órgão gestor da PNPSA;
2. Definição das competências e composição do comitê gestor do programa federal de PSA;
3. Diretrizes e parâmetros mínimos para a manutenção e gestão do Cadastro Nacional de PSA (CNPSA); e
4. Tributação dos valores recebidos a título de PSA.

POR QUE PARTICIPAR?

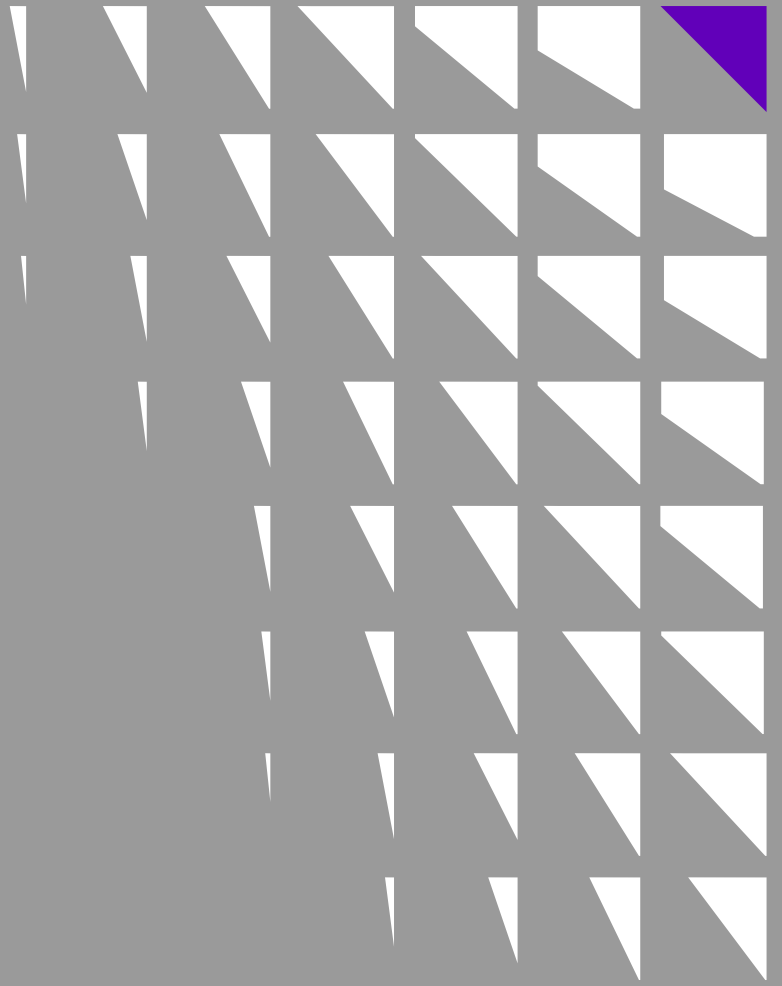
- Oportunidade de fazer sugestões e ponderações que podem influenciar a elegibilidade de áreas aos programas e o acesso aos recursos disponíveis (e.g. o texto veda o registro de contratos no CNPSA cujos serviços envolvam área embargada – sem especificar se a vedação se aplica mesmo sem decisão final transitada em julgado).
- Construção conjunta das cláusulas essenciais, garantindo maior padronização e escala e, conseqüentemente, segurança jurídica.
- Oportunidade de participar da regulamentação de mercado com crescente potencial e intersecção com mercado de carbono.

COMO PARTICIPAR?

Envio das contribuições pelo portal Participa+ Brasil. Para mais informações, acesse [Participa+ Brasil](#).

Prazo para envio das contribuições: **20 de julho de 2025**.

Acompanhamos de perto as mudanças e atualizações que impactarão o mercado. Para obter mais esclarecimentos sobre o tema, entre em contato com nossa equipe especializada em Direito [Ambiental](#).



Lefosse

Junto nas decisões
que importam

lefosse.com

SÃO PAULO
RIO DE JANEIRO
BRASÍLIA

Acompanhe

